



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 416/2019**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 436/2019, de 18 de julho de 2019](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1074/2018;

Considerando a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato nº 47/2018, que o objeto do contrato será recebido definitivamente após o recebimento provisório do final dos serviços e após vistoria que comprove a adequação dos serviços/equipamentos aos termos contratuais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para efetuarem o Recebimento Definitivo referente a implantação de ambiente denominado Datacenter e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 12 (doze) meses após a implantação, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, objeto do Contrato N° 47/2018.

I – PABLO TEÓFILO DURANS, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, matrícula nº 308162004;

II - NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada, matrícula nº 1831, lotada na Seção de Engenharia. ([Redação dada pela Portaria DG nº 436/2019, de 18 de julho de 2019](#))

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento provisório, conforme parágrafo segundo, da cláusula sexta do mencionado Contrato.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, se não restarem pendências, a designação dos servidores será automaticamente revogada.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301